



TÉRMO DE DECLARAÇÕES QUE PRESTA A TESTEMUNHA = RAIMUNDA G.DA SILVA=

Aos vinte e dois dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e noventa e dois, nesta Cidade de Altamira, no Cartório Processante da Delegacia Municipal de Altamira, onde se acha presente o Sr. Bel. BRIVALDO PINTO SOARES FILHO, Delegado de Polícia da Capital, Diretor da Divisão de Polícia do Interior, comigo-Escrivão ao final assinado, aí compareceu a testemunha-RAIMUNDA GOMES DA SILVA, maranhense, casada, de 34 anos de idade, de prendas do lar, filha de Natalino Gomes Ferreira e de Maria Francisca Gomes de Souza, residente na Rua da Peixaria, nº 58, sabendo ler e escrever. Após as Advertências da Lei sobre o dever de dizer a verdade, declarou: QUE, a paciente no dia 12/12/90, digo, a declarante no dia 12/12/90, submeteu-se a uma cirurgia de períneo com o Dr. ANIZIO FERREIRA DE SOUZA na Clínica deste, denominada Mini-Clinica; QUE, na mesma data em que a declarante procurou o doutor ANIZIO para relatar o seu problema ele resolveu operá-la naquela mesma ocasião sem solicitar qualquer exame preparatório; QUE, a declarante antes de ser operada ainda informou ao doutor ANIZIO que havia acabado de almoçar e que da vez anterior em que foi operada o médico disse que não era possível por esta razão, mas o doutor ANIZIO respondeu dizendo que "AQUI NÃO TEM DISSO NÃO"; QUE, logo em seguida o doutor ANIZIO fez aplicação da anestesia e deu início a cirurgia poucos minutos depois; QUE, quando o médico fez o primeiro corte a declarante sentiu uma forte dor e gritou alto dizendo então que a anestesia não tinha sido eficaz, ao que o médico respondeu que ela ficasse calma que depois a anestesia faria efeito e prosseguiu na cirurgia tendo a declarante continuado sentir fortes dores durante a operação que durou aproximadamente duas horas; QUE, após a operação a declarante permaneceu na Mini-Clinica durante três dias período em que teve bastante agravado seu estado de saúde, continuando a sentir fortes dores e febres altíssimas chegando ao ponto de ter delírios; QUE, a declarante chamou a enfermeira de nome ANTONIA e perguntou a esta se o doutor ANIZIO havia retirado algum órgão dela a que a enfermeira respondeu afirmativamente e diante desta resposta a declarante disse que queria ver o tal órgão tendo a enfermeira respondido que era impossível trazer ali e que só poderia conseguir um pedaço do órgão, ao que realmente fez trazendo um negócio branco mergulhado em um líquido

Raimunda Gomes da Silva



em um líquido que estava dentro de um vidro pequeno, órgão esse ' que a declarante não sabe o que é mas guarda em sua residência até hoje; QUE, como seu estado de saúde não melhorava o marido da declarante resolveu transferi-la para o Hospital da Fundação SESP onde permaneceu internada até o dia 22/02/91, e como não obteve recuperação foi ajudada pelo padre FREDERICO para transferir-se para o Hospital "Santo Agostinho" onde depois de doze dias de tratamento já conseguia andar; QUE, a declarante informa que até hoje tem seqüelas da cirurgia feita pelo doutor ANIZIO, pois ficou com uma dor de cabeça crônica e dores nas costas, não podendo abaixar-se; QUE, a declarante já procurou outro médico que disse ser necessário que ela submeta-se a nova cirurgia para tentar resolver seus problemas; QUE, esse mesmo médico declarou que caso a declarante não se submeta a nova cirurgia "FIÇARÁ COMO HOMEM PARA SEMPRE"; que, era tudo o que tinha a declarar a respeito do fato pelo qual veio depor. E mais não disse. Para constar, mandou a autoridade encerrar este termo, que, lido e achado conforme, assina com a autoridade, declarante e comigo. [assinatura], escrivão que o datilografei.

_____, autoridade

Raimunda Gomes da Silva, autoridade